



**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 020/2022 – SEMOP**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala da Comissão de Licitação - COSEL/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n.º 037/2022 publicada no Diário Oficial do Município n.º 8281 de 10/05/2022. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo); Carla Barbosa de Araújo (Membro), Cassilda Maria Araújo Silva Almeida (Membro), Maria Ivonete Gomes Silva (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para aberturado certame, credenciamento, recebimento dos envelopes I e II e abertura do (Envelope II – Proposta de Preços) da Licitação na modalidade **Concorrência n.º 020/2022 – SEMOP**, instruída no **Processo n.º 112814/2022** cujo objeto é Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, localizado na Avenida Jequitáia - Água de Meninos, s/n, Salvador – Bahia, nos setores, equipamentos, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que foi em virtude de dificuldades no acesso ao sistema ocorreu atraso no início da sessão. Após, isso, prosseguiu-se a sessão solicitando aos presentes a declaração exigida no subitem 5.1 do edital.

A Comissão verificou que, estava presente à sessão, apenas 01 (um) licitante, Pessoa Física, Gilmara Barbosa dos Santos, representada, neste ato, por Matheus Serrado de Ávila por meio de instrumento de procuração particular. Registra-se, ainda, a participação de mais 03 (três) pessoas físicas que solicitaram participar da sessão como ouvintes, cuja lista de nomes e dados pessoais encontra-se anexa à presente ata.

CRENCIAMENTO

Em seguida solicitou os documentos de credenciamentos, que foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes. A Comissão e licitante fez vistas e rubricas aos documentos de credenciamento. Franqueada a palavra aos licitantes, por eles foi dito nada ter a registrar em Ata. Ato contínuo, a Comissão Setorial de Licitação credenciou os licitantes presentes.

FASE PROPOSTA DE PREÇOS

O Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta de preço e encaminhou aos licitantes para vistas e rubricas, bem como pela Comissão. As propostas apresentaram os seguintes valores:

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 03 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 04 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 05 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 06 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 48 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,45 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,13

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.



BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 49 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,48 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,47

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 50 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,48 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,47

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 51 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,16 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$102,04

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 52 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,23 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$102,82

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 57 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,02 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$100,48

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 04 – Nº 3R – RESTAURANTE (d) 58,20 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$730,41

NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA PARA ESTE EQUIPAMENTO, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADO DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 04 – Nº 4R – RESTAURANTE (d) 33,30 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$417,91

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
GILMARA BARBOSA DOS SANTOS	600,00	1º	CLASSICADA

Franqueada a palavra aos licitantes, por eles foi nada ter a registrar em Ata. Perguntado aos licitantes quanto a interposição de recurso, por eles foi dito que abrem mão de prazo recursal na fase de proposta de preço.

A Presidente da Comissão diante do declínio de recurso de todas as licitantes na fase de proposta de preço procedeu com a abertura dos envelopes n.º 02 - documentos de habilitação.

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope referente aos documentos de habilitação, bem como conferidas as autenticidades dos mesmos. Após, foram disponibilizados os documentos de habilitação para que os licitantes presentes pudessem acostar as suas rubricas nos documentos apresentados

Realizados os trâmites acima elencados, restou constatada as seguintes situações:

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 03 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 04 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 05 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 06 – ATIVIDADES COMERCIAIS (a) – 5,56 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$61,94

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 48 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,45 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,13

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 49 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,48 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,47

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 50 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 8,48 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$94,47

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 51 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,16 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$102,04

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 52 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,23 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$102,82

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 01 – Nº 57 – FRUTOS DO MAR – VAREJISTAS (c) 9,02 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$100,48

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 04 – Nº 3R – RESTAURANTE (d) 58,20 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$730,41

LOTE DESERTO.

BOXE (AI) – SETOR 04 – Nº 4R – RESTAURANTE (d) 33,30 M² – PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$417,91

LICITANTE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO
GILMARA BARBOSA DOS SANTOS	600,00	1º lugar – HABILITADA No envelope 02 constavam todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, portanto, cumpridas as exigências ali dispostas.

Franqueada a palavra aos licitantes por eles foi dito nada ter a registrar em Ata.

Perguntado aos licitantes quanto a interposição de recurso, por eles foi dito que abrem mão de prazo recursal na fase de habilitação.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador, sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os autos serão encaminhados à Sra. Subsecretária para, após análise dos requisitos de oportunidade e conveniência, disponha acerca da homologação e adjudicação do certame. Em seguida, o resultado desta licitação será publicado do diário oficial do Município. Sendo assim, suspendeu a sessão e lavrou esta Ata que segue assinada pela Comissão e licitante.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva Almeida Membro	 Pedro Alcântara Almeida Evangelista Membro



**Prefeitura
de Salvador**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP
Comissão Setorial de Licitação - COSEL

LICITANTES PRESENTES			
NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Gilmara Barbosa dos Santos representada por Matheus Serrado de Ávila	matheusserrado1@hotmail.com	(71) 99199-2411	<i>Matheus Serrado de Ávila</i>

